



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 58 (CINQUENTA E OITO) DE 2024

### Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 5 (cinco) dias de férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, à servidora **VIVIAN CRISTIANE CARDOSO**, Assessora Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, a serem gozados no período de 16 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 16 de outubro de 2024.

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 77E0-7H1R-7D0S-00G5



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7TE07H1R7D0S00G5>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7TE0-7H1R-7D0S-00G5**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 7TE0-7H1R-7D0S-00G5